

|                                                 |                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241562.</b> |                                                                                                                                                                                                        |
| <b>ÓRGÃO GESTOR:</b>                            | Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.                                                                                                                                                                 |
| <b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>                | Chamamento Público nº 001/2022-SEMSA.                                                                                                                                                                  |
| <b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>                  | Albino Luciano Portela de Sousa.                                                                                                                                                                       |
| <b>OBJETO:</b>                                  | Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Hemodiálise na linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica-DRC e Agudizada para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde. |
| <b>CONTRATO Nº 132/2022-SEMSA/FMS.</b>          | CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO.<br>CNPJ nº 13.536.655/004-73.                                                                                                                        |
| <b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>                     | Titular: Oriana Valentim Lima, e Substituta: Paula Vinhote de Sousa. Portaria nº 030/2024-SEMSA.                                                                                                       |
| <b>VALOR DO CONTRATO ANUAL:</b>                 | R\$ 8.616.978,36.                                                                                                                                                                                      |
| <b>ASSUNTO:</b>                                 | 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência.                                                                                                                                                  |
| <b>VIGÊNCIA ATUAL:</b>                          | De 12 (doze) meses, com início em 16/06/2024 até o dia 16/06/2025.                                                                                                                                     |

**I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise do 2º Termo Aditivo ao Chamamento Público nº 001/2022-SEMSA, tendo como objeto a Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Hemodiálise na linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica-DRC e Agudizada para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Deu entrada nesta Controladoria no dia 13/08/2024 às 13h46, através do memorando nº 28618/2024-SEMSA, para emissão de parecer.

**II. DOS COMPONENTES DO PROCEDIMENTO:**

Foi instruído contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (um) da secretaria:

- ✓ Memorando nº 14.970/2024, 26/04/2024 encaminha o Ofício 057/2024-CEHMO ADM, apresentado pela empresa CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO- CNPJ nº 13.536.655/004-73 de aceite e interesse de prorrogação de prazo do Contrato nº 132/2022 SEMSA, acompanhado do despacho do Secretário; (fls. 01/02)
- ✓ Justificativa emitida, em 13 de maio de 2024; (fl. 03)
- ✓ Projeto Básico para que se proceda ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022, em 13 de maio de 2024; (fls. 04/05)
- ✓ Relatório de Acompanhamento do Contrato (fls. 05/07);
- ✓ Ofício 057/2024-CEHMO ADM, referente a renovação do Contrato nº 132/2022 SEMSA; (fl. 08)
- ✓ Termo de Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 14 de maio de 2024; (fl. 09)
- ✓ Despachos 7, 8-14.970/2024, solicitando providências para 2º Termo Aditivo; (fl. 10)
- ✓ Despacho 9, 10, 11, 12-14.970/2024, solicita rubrica e reserva orçamentária para a realização do Termo Aditivo; (fl. 10/13)
- ✓ Despachos 13, 14-14.970/2024 informando ao NLC rubrica e reserva orçamentária para a realização do 2º Termo Aditivo; (fl.13/14)
- ✓ Despacho Dotação Orçamentária; (fl. 15)
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1290 autorizada em 02/05/2024, no valor de R\$ 1.400.000,00, (fl. 16)

- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1143 autorizada em 02/05/2024, no valor de R\$ 3.220.000,00, (fl. 17)
- ✓ Cópias das Ordens de Pagamento, Notas de Empenhos acompanhadas das Notas Fiscais e comprovantes de remessa de TED; (fls. 18/123)
- ✓ Termo de Autuação do Processo da lavra do chefe do NAF, em 14 de maio de 2024; (fl. 124)
- ✓ Autorização para abertura do certame, assinada pela ordenadora de despesas, data do dia 22/05/2024; (fl. 125)
- ✓ Cópia do Decreto nº 084/2024-GAP/PMS de 1º de fevereiro de 2024 de nomeação do Secretário Municipal de Saúde Sr. Albino Luciano Portela de Sousa; (fl. 126)
- ✓ Cópia da Portaria nº 030/2024-SEMSA, de 23 de fevereiro de 2024 que designa os fiscais do contrato: Titular: Oriana Valentim Lima, e Substituta: Paula Vinhote de Sousa, e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.456, de 15 de março de 2024, página 135; (fls. 127/128)
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 886 autorizada em 02/05/2024, no valor de R\$ 200.000,00;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 869 autorizada em 03/05/2024, no valor de R\$ 421.298,01;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 72 autorizada em 23/01/2024, no valor de R\$ 371.100,38;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 644 autorizada em 12/04/2024, no valor de R\$ 200.000,00;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 635 autorizada em 12/04/2024, no valor de R\$ 395.106,97;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 501 autorizada em 01/03/2024, no valor de R\$ 200.000,00;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 500 autorizada em 01/03/2024, no valor de R\$ 361.874,77;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 280 autorizada em 02/02/2024, no valor de R\$ 408.049,17;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 265 autorizada em 02/02/2024, no valor de R\$ 200.000,00;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1653 autorizada em 10/07/2024, no valor de R\$ 411.041,68;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1285 autorizada em 03/05/2024, no valor de R\$ 200.000,00;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1281 autorizada em 03/05/2024, no valor de R\$ 460.000,00;
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022; (fls. 129/130)
- ✓ Parecer Jurídico nº 034-05/2023-NTLC-STM, emitido em 28/05/2024 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito; (fls. 131/132)
- ✓ Uma (01) via do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022, assinado em 28 de maio de 2024 pelos Acordantes e testemunha; (fls. 133/134)
- ✓ Certificado de Regularidade FGTS-CRF, Certidão Negativa de Natureza Tributária do estado do Pará, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária do estado do Pará, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município de Santarém; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; (fls. 135/140)
- ✓ Cópia do Contrato nº 132/2022 - SEMSA; (fls. 141/155)
- ✓ Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022, publicado no Quadro de Aviso da SEMSA em 28 de maio de 2024; (fl. 156)

- ✓ Certidão de afixação e Divulgação de Extrato publicado em 28 de maio de 2024; (fl. 157)
- ✓ Cópia 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022; (fls. 158/160)
- ✓ Publicação do Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022 no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 105, edição do dia 04/06/2024, página 264; (fl. 161)
- ✓ Publicação da Retificação do Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022 no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 107, edição do dia 06/06/2024, página 254, referente ao publicado em 04 de junho de 2024 no D.O.U Seção 3, nº 105, página 264; (fl. 162)
- ✓ Demonstrativo de execução do contrato: pagamentos e saldo a executar; (fl. 163)

### **III. DA CONCLUSÃO:**

Na análise da documentação acostada na pasta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022-SEMSA, firmado com a empresa CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO foi autorizado mediante a justificativa "[...] por tratar-se de serviços essenciais e contínuos, a hemodiálise apresentada demanda expressiva e é o único serviço disponível na Rede Municipal de Saúde de Santarém [...]", com despesas comprovadas na apresentação de notas de empenhos e seus respectivos pagamentos, demonstrando ter saldo a executar, recebeu Parecer Jurídico nº 034-05/2024-NTLC-STM, emitido em 28/05/2024 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito, onde conclui: "[...] Desta forma, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual deve partir da Secretária Municipal de Saúde, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. [...]" (fls. 131/132), se observou o disposto no artigo 57, II, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, atendidas as recomendações, podendo continuar a gerar despesas na municipalidade. **Recomendamos: I-** Com relação aos Fiscais de Contrato designadas na Portaria nº 030/2024-SEMSA: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação e esta seja devidamente publicada na imprensa oficial; **II-** publicação dos documentos no mural de licitação do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e inserção no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 30 de agosto de 2024.

**Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa**  
Assessora Técnica de Controle Interno II  
Decreto nº 058/2023-GAP/PMS

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS